

COMUNICADO AOS FORNECEDORES (ATUALIZAÇÃO)

IVECO GROUP (ON-Highway Brasil LTDA e FPT Industrial Brasil LTDA), vem, respeitosamente, comunicar que no dia 31/03/2022, por volta das 23:50hrs, o Governo publicou o Decreto 11.021/2022, prorrogando a TIPI (que tinha vigência até 31/03/2022) para o dia 30/04/2022, ou seja, a nova TIPI só entrará em vigor no dia 01/05/2022.

No entanto, os Estados da Federação já haviam efetuado as devidas alterações e NÃO irão reverter a atualização em seu sistema.

Diante do exposto, em relação aos Produtos que tiveram alteração da NCM, teremos que manter a atualização da TIPI em nossos sistemas, muito embora, a Nova TIPI entrará em vigor no dia 01/05/2022, tendo em vista que são os Estados que validam os Campos Obrigatórios do XML.

Cabe alertar a possibilidade de eventuais atrasos e/ou inconsistências no Registro das Notas Fiscais.

Atenciosamente.

IVECO GROUP Purchasing















